



Ofício nº216/2005

102
Campo Largo, 12 de Maio de 2005.

Senhor Presidente,

Pelo presente encaminho para apreciação de Vossa Excelência e seus Dignos Pares o Projeto de Lei nº20/2005, cuja Súmula dispõe sobre a criação do Instituto de Planejamento Urbano de Campo Largo, com personalidade jurídica de direito público interno, de natureza autárquica e autonomia própria, vinculado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com sede e foro na cidade de Campo Largo.

A criação do Instituto está prevista no Artigo 12 da Lei nº1812, de 08 de Março de 2005, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de Campo Largo, cuja norma legal e as demais que a compõe somente terão eficácia plena com a criação e implantação do Instituto.

Certos da apreciação e aprovação do Projeto de Lei nº014/2005, aproveito a oportunidade para ensejar a Vossa Excelência e Dignos Pares, meus protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

Edson Basso

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

MARCELO PUPPI

DD. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo

Nesta

10